**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** CONFERE AO SENHOR JOSÉ CARLOS BORGES, O DIPLOMA DE **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores**:

O presente PDL tem por objetivo conceder ao Senhor José Carlos Borges o Diploma de “Gratidão do povo Itatibense" pela sua relevante contribuição a nossa cidade.

José Carlos Borges, nascido em Itatiba no dia 26 de junho de 1956, filho de Marieta André Borges e Joaquim Silvério Borges, casado com a Senhora Margarete de Paula Ferreira Borges, orgulhoso pai de Lucas Yuri Ferreira Borges que segundo as palavras do filho é um ótimo pai, companheiro, amigo e acima de tudo um catequista que lhe ensinou o caminho para encontrar seu melhor e único bem nesta terra: Deus.

Em sua dedicada vida em prol da família Itatibense, presta relevante trabalho dentro da comunidade católica do Cruzeiro, como ministro da Sagrada Comunhão, ministro da palavra, realiza exéquias e coordena os ministros da paróquia.

Como professor desenvolve excelente trabalho catequisando adolescentes e adultos, e ainda ministrando cursos preparatórios para noivos passando-lhes a importância do respeito e valorização da família. Importante destacar que também realiza casamentos com efeito civil dentro da paróquia.

Consagrado missionário da Mãe Rainha, todo dia 18 de cada mês visita seu santuário (lugar preferido) para participar da Santa Missa. Participante ativo também dos movimentos de casais de Itatiba e faz parte da equipe de Liturgia da paroquia sendo comentarista.

Sinto-me imensamente honrado e feliz por hoje oferecer esse Título de gratidão do povo Itatibense a tão estimado amigo, o qual realmente teve uma trajetória digna e de grande contribuição para as famílias Itatibenses.

**SALA DAS SESSÕES,** 29 de Agosto de 2018.

Fernando Soares

Vereador - PR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR JOSÉ CARLOS BORGES, O DIPLOMA DE **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR JOSÉ CARLOS BORGES, pelo seu relevante trabalho em prol das famílias Itatibenses, o Diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 29 de agosto de 2018.

Fernando Soares

Vereador - PR